



honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: FERNANDO HUMAITA CRUZ FAGUNDES (OAB 129029/SP), MAICON ROBERTO MARAIA (OAB 298239/SP)

Processo 4026946-36.2013.8.26.0114 - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Eduardo da Croce Agonicio Chapas Epp - Giselle Porto Mezencio Me - A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas-SP, Dra. Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GISELLE PORTO MEZENCIO ME, CNPJ 04.395.361/0001-35, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eduardo da Croce Agonicio Chapas Epp, alegando em síntese ser credor da quantia de R\$ 4.200,00 referente às duplicatas nº 4572001 e 4572002 vencidas novembro de 2011. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida atualizada, mais custas processuais e honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor do débito, sob pena de penhora, podendo opor embargos à execução, no prazo de 15 dias, nos termos da lei, . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: TIAGO LUÍS SAURA (OAB 287925/SP), MARIANA CRISTINA CAPOVILLA (OAB 300450/SP)

6ª Vara Cível

Edital (artigo 36 da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da Recuperação Judicial de EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.559.801/0001-42, destinado à convocação de todos os credores e interessados para a realização da Assembleia Geral de Credores.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho, Franceschini, na forma da Lei, etc.

CONVOCA os Credores e Interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 27/02/2019 (1ª convocação) às 10h00 horas, e 13/03/2019 (2ª convocação) às 10:00 horas, no AUDITÓRIO do EDIFÍCIO HELBOR OFFICE, na Avenida José de Souza Campos, nº 1.073, Ed. Helbor Office, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-320, referente à Recuperação Judicial nº 1006176-97.2018.8.26.0114, requerida por EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 04.559.801/0001-42. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a DELIBERAÇÃO ACERCA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela EQUIPAR às fls. 985/1.047 dos autos. Os credores poderão, junto à Administradora Judicial, através do e-mail equipar@brasiltrustee.com.br, requerer cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal, deverão: enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail equipar@brasiltrustee.com.br ou aos endereços Rua Coronel Xavier de Toledo, 210, cjs. 74 e 83, República, São Paulo/SP, CEP 01048-000 ou Rua Tiradentes, 289, cjs. 53/54, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13023190, telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006; ou, ainda, através dos mesmos meios de contato, ao invés de encaminhar o documento hábil procuratório, poderão apontar em quais fls. o instrumento procuratório se localiza nos autos. Qualquer alternativa escolhida deverá ter antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia, nos termos da lei. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de fevereiro de 2019.

8ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
4011030-59.2013.8.26.0114
Classe: Assunto:
Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Requerente:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Requerido:
BOOMERANG CURSOS LTDA e outro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 4011030-59.2013.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ROZILDA LEMES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 090.064.049-93, com endereço à Rua Prefeito Passos, 137, Vila Itapura, CEP 13023-220, Campinas - SP e BOOMERANG CURSOS LTDA, CNPJ 10.762.842/0001-34, com endereço à Rua Prefeito Passos, 137, Vila Itapura, CEP 13023-220, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, alegando em síntese: O Exequente é legítimo credor das Executadas, pela quantia de R\$19.973,28, representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 10107580-4, a qual deveria ter sido liquidada, consoante cláusulas e condições nela avençada. O valor foi apurado em 30.01.2012, conforme demonstrativo de débito juntado nos autos. Citem-se as Executadas, por todo o conteúdo da presente ação, para, em três dias efetuarem o pagamento da dívida, sob pena de penhora. 2) Os honorários advocatícios em caso de pronto pagamento serão reduzidos para 5% sobre o valor da dívida. Caso contrário serão calculados em 10%. 3) No prazo para apresentação de embargos, as